

PORTARIA TRT GDG Nº 16/2016
(Protocolo TRT nº 440/2015)

João Pessoa, 15 de janeiro de 2016

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado,

RESOLVE

Interromper, a contar de **12.01.2016**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **SIOMARA LEITE RANGEL ALVINO DE LIMA**, ocupante do Cargo de Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 210093742, lotado na Serviço de Pagamento e Administração de Pessoal, anteriormente aprazadas para usufruto de 11.01.2016 a 22.01.2016 (doze dias), relativas ao exercício de 2016, ficando o saldo de 11 (onze) dias para usufruto no período de **26.01.2016 a 05.02.2016**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA
Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA (Lei 11.419/2006)
EM 15/01/2016 08:32:06 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 3A950A4048.F0431C1503.89FF42F8D4.135C9E0D97